



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0195, DE 24 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes de Denúncia registrada sob o protocolo n° 2025073183883 no sistema da Ouvidoria Municipal.

Art. 2° A Comissão de Sindicância será composta por: João Pedro de Andrade Alves(Presidente), Cleber Luiz Silva e Ronney Reinoso Matos.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, aos 24 de março de 2026.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL